CATALISE
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

RECUPERANDA:
GRUPO DALBA

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N. 0012281-36.2025.8.16.0019

COMPETÊNCIA: MAIO DE 2026
APRESENTADO EM: JULHO DE 2026

CATALISE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

PROJUDI - Processo: 0012281-36.2025.8.16.0019 - Ref. mov. 563.2 - Assinado digitalmente por Fabio Cainelli de Almeida:03197861027
31/07/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: RMA

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJSU2 9Q2PN A9TDR ZYA9R

SUMÁRIO

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

2 CRONOGRAMA PROCESSUAL

3 SOBRE A RECUPERANDA

4 VERIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES

5 REGISTROS DAS ATIVIDADES

6 PASSIVO CONTINGENTE

7 PASSIVO CONCURSAL

8 PASSIVO EXTRACONCURSAL

9 ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

10 OUTRAS INFORMAÇÕES

11 CONSIDERAÇÕES FINAIS

PROJUDI - Processo: 0012281-36.2025.8.16.0019 - Ref. mov. 563.2 - Assinado digitalmente por Fabio Cainelli de Almeida:03197861027
31/07/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: RMA

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJSU2 9Q2PN A9TDR ZYA9R

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O presente **Relatório Mensal de Atividades** foi elaborado com base nas informações e documentações mensais encaminhadas pelas **Recuperandas**, incluindo os **balancetes de verificação contábeis mensais**.

Cumpre informar que os demonstrativos analisados **não foram submetidos a auditoria independente**, motivo pelo qual não é possível assegurar integralmente a exatidão, integridade ou completude das informações prestadas pelas **Devedoras**.

Os números da **Análise Econômico-Financeira** apresentados neste Relatório foram elaborados por esta Equipe por meio de somatório de cada rubrica dos balancetes mensais das Devedoras. Isto é, **não se trata de Demonstração Consolidada** elaborada à luz do **CPC 36 (Comitê de Pronunciamentos Contábeis – Demonstrações Consolidadas)** pelos responsáveis pela contabilidade das Devedoras.

Urge ressaltar que a **escrituração contábil** elaborada pelas Empresas deve levar em consideração as **normas contábeis normalmente aceitas**. Assim, é possível que o saldo contábil de certas rubricas não coincida com o valor atual de mercado dos ativos, a exemplo das contas de **Imobilizado** e **Intangível**. Não sendo permitida **reavaliação de bens tangíveis e intangíveis**, devido às disposições contidas na **Lei n.º 11.638/2007**, que alterou a **Lei n.º 6.404/1976**, o saldo contábil apresentado pode não coincidir com o valor de mercado atual dos bens, motivo pelo qual se faz importante analisar outros documentos, como o **Laudo de avaliação dos bens e ativos das Empresas**.

As informações apresentadas estão expressas em **reais (R$)**, salvo quando indicado de outra forma.

DOCUMENTAÇÃO MENSAL

No que tange à **apresentação dos documentos mensais**, conforme previsto no artigo 52, inciso IV, da Lei nº 11.101/2005, até o momento da elaboração do presente Relatório Mensal de Atividades (RMA), **estavam pendentes os seguintes documentos (destacados em vermelho):**

Documentos	Período	Status
Questionário mensal preenchido	Mai/26	✓
Balancetes contábeis em formato excel, mensal - com as contas analíticas, sem zeramento de resultado	Mai/26	✓
Balancetes contábeis em formato PDF, mensal e assinados - com as contas analíticas, sem zeramento de resultado	Mai/26	✓
Razão geral do mês do balancete	Mai/26	✓
Histórico analítico do quadro funcional em excel (número de funcionários em cada mês, contendo: nome, regime (CLT ou PJ), data de admissão e cargo)	Mai/26	☒
Folha do Pagamento do mês em PDF	Mai/26	✓
Comprovação dos pagamentos do mês aos colaboradores	Mai/26	✓
Extrato do e-CAC (RFB), extrato SEFAZ, extrato da dívida fiscal municipal, ou documento equiparado	Mai/26	☒
Comprovante do Pagamento dos Impostos Federais, Estaduais e Municipais, incluindo compensações e parcelamentos	Mai/26	*
Comprovante do Pagamento de Encargos sociais – inclusive do FGTS	Mai/26	*
Relatórios mensais dos órgãos federais, estaduais e municipais dos parcelamentos	Mai/26	✓
Certidões negativas de débitos: FGTS, INSS, SEF, RFB e Municipal; (quando aplicável)	Mai/26	☒
Extratos bancários	Mai/26	✓
Relatório Ativos e Passivos Contingentes (contendo número do processo, Vara/Comarca, Partes, Natureza, Valor estimado de perda/ganho, situação processual atual)	Mai/26	✓
Relatório de Créditos Extraconcursais (contendo as seguintes colunas: emissor, devedor, valor e tipo de garantia)	Mai/26	✓

Comprovante do Pagamento dos Impostos Federais, Estaduais e Municipais: *foram recebidos comprovantes referentes às Recuperandas Dalba Engenharia e Empreendimentos Ltda (Matriz), Dalba Holding de Participações Ltda, Pedreira Pérola Ltda, Seven Infra Engenharia Ltda e Consórcio Dalba Afirma. Não foram localizados comprovantes referentes ao Consórcio Dalba Bandeirantes no período.*

Comprovante do Pagamento de Encargos Sociais: *foram recebidos comprovantes de pagamento do FGTS referentes às Recuperandas Consórcio Dalba Bandeirantes, Dalba Engenharia e Empreendimentos Ltda (Matriz) e Seven Infra Engenharia Ltda. Não foram localizados comprovantes referentes ao Consórcio Dalba Afirma, à LPM Transportes Ltda e à Pedreira Pérola Ltda.*

PROJUDI - Processo: 0012281-36.2025.8.16.0019 - Ref. mov. 563.2 - Assinado digitalmente por Fabio Cainelli de Almeida:03197861027
31/07/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: RMA

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJSU2 9Q2PN A9TDR ZYA9R

2. CRONOGRAMA PROCESSUAL

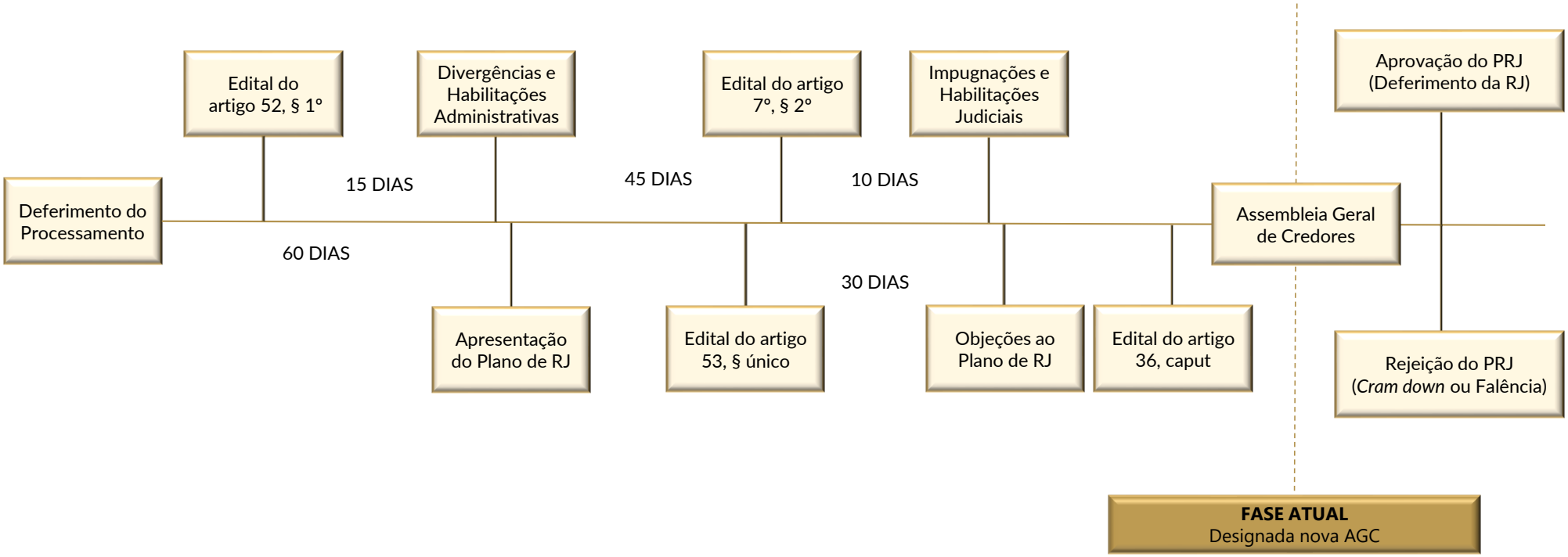

PROJUDI - Processo: 0012281-36.2025.8.16.0019 - Ref. mov. 563.2 - Assinado digitalmente por Fabio Cainelli de Almeida:03197861027
31/07/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: RMA

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJSU2 9Q2PN A9TDR ZYA9R

3. SOBRE A RECUPERANDA

ATIVIDADE DESEMPENHADA

O **Grupo Dalba** exerce atualmente, principalmente, **atividades** de **construção de rodovias e ferrovias**.

LOCALIZAÇÃO

As Recuperandas possuem sua **holding sediada em Guarapuava/PR**, na **Avenida Prefeito Moacir Júlio Silvestre, nº 830**, onde se localiza o **principal estabelecimento do grupo**, concentrando-se a **maior parte das atividades administrativas, financeiras e gerenciais**. Os **demais estabelecimentos** encontram-se situados **no mesmo endereço**, no **1º andar, salas 2, 7 e 9**, no **Centro de Guarapuava/PR**, bem como na **Rua Jorge Lacerda, nº 3.558**, **bairro Cancelli**, no município de **Cascavel/PR**.

COMPOSIÇÃO SOCIETÁRIA

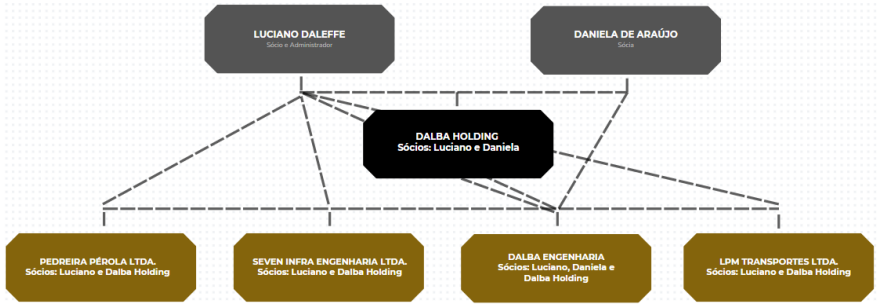

CAUSAS DA CRISE

A crise do **Grupo Dalba** teve início após a pandemia, quando as Empresas passaram a enfrentar a **forte elevação dos custos dos insumos**, especialmente Cimento Asfáltico de Petróleo, cimento e aço, o que reduziu de forma acentuada suas margens.

Somou-se a isso a **queda na carteira de obras**, já que contratos relevantes foram encerrados e não houve reposição na mesma velocidade, reduzindo significativamente a receita operacional.

Assim sendo, o faturamento caiu de modo expressivo, com **redução superior a cinquenta e cinco milhões de reais apenas em 2024**, obrigando a Recuperanda a operar abaixo do ponto de equilíbrio.

Após a suspensão e o cancelamento do certame do DER PR, no qual a Empresa havia sido vencedora em **quinze lotes que superariam um bilhão e quinhentos milhões de reais**, a queda no volume de obras se intensificou.

A dificuldade de manter contratos deficitários e a necessidade de capital de giro levaram o Grupo Dalba a recorrer a **empréstimos onerosos e crédito emergencial de fornecedores**, aumentando o endividamento e pressionando ainda mais o caixa.

Esses fatores combinados resultaram na atual **crise econômico-financeira** e motivaram o pedido de Recuperação Judicial.

PROJUDI - Processo: 0012281-36.2025.8.16.0019 - Ref. mov. 563.2 - Assinado digitalmente por Fabio Cainelli de Almeida:03197861027
31/07/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: RMA

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJSU2 9Q2PN A9TDR ZYA9R

3. SOBRE A RECUPERANDA

QUADRO FUNCIONAL

Apresenta-se, a seguir, a evolução do quadro funcional das Recuperandas, conforme informações encaminhadas pela sua administração:

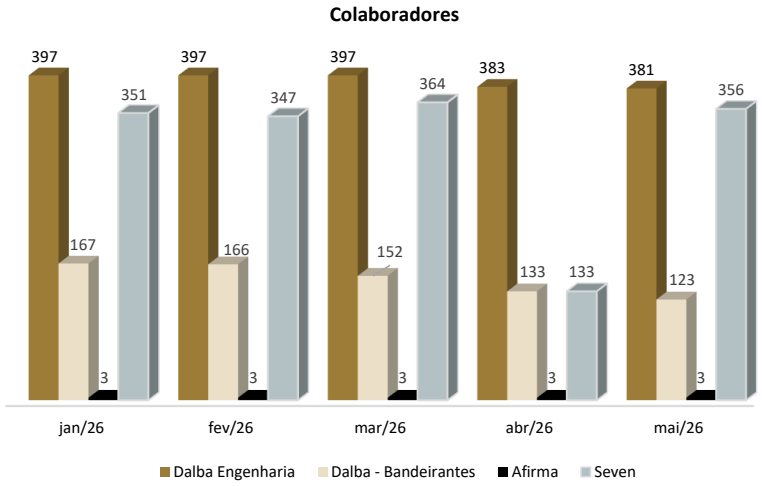

Em **maio de 2026**, as Recuperandas contavam com **863 colaboradores**, distribuídos entre **Dalba Engenharia** (**381**), **Seven** (**356**), **Dalba Bandeirantes** (**123**) e **Afirma** (**3**). No mês em análise, o Grupo Recuperando realizou **30 admissões** e **73 desligamentos**.

Outrossim, os representantes das Empresas informaram que contam com a prestação de serviços de **52 indivíduos**, contratados na modalidade **Pessoa Jurídica (PJ)**.

PROJUDI - Processo: 0012281-36.2025.8.16.0019 - Ref. mov. 563.2 - Assinado digitalmente por Fabio Cainelli de Almeida:03197861027
31/07/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: RMA

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJSU2 9Q2PN A9TDR ZYA9R

4. VERIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES

A Administração Judicial vem desempenhando, de forma contínua e ininterrupta, o múnus fiscalizatório que lhe é cometido pelo art. 22, inciso II, alíneas "a", "c" e "h", da Lei nº 11.101/2005, consistente em fiscalizar as atividades das Recuperandas, bem como aferir a veracidade e a conformidade das informações por elas prestadas.

Cumpre registrar que tal atuação não se resume à recepção passiva de documentos, adotando esta Administração Judicial postura ativa de verificação, mediante requisição de documentação complementar, formulação de questionamentos por escrito, cruzamento de informações de origens distintas e realização de diligências presenciais, tudo com vistas à formação de juízo próprio e independente acerca da higidez da atividade empresarial desenvolvida pelo Grupo Dalba.

A fiscalização vem sendo operacionalizada mediante a conjugação de frentes de trabalho complementares e simultâneas, a saber: (i) monitoramento documental e contábil-financeiro periódico; (ii) diligências presenciais e/ou virtuais na unidade operacional e administrativa; e (iii) acompanhamento dos fatos supervenientes com repercussão sobre a atividade empresarial.

No período em referência, foram recebidos, conferidos e analisados os documentos contábeis e gerenciais relativos às competências de abril e maio. Procedeu-se à análise da evolução das principais rubricas patrimoniais e de resultado em cotejo com os períodos imediatamente anteriores, com o objetivo de identificar variações atípicas, oscilações relevantes de margem, alterações significativas na composição do ativo e do passivo, bem como eventuais movimentações indicativas de desvio de finalidade, dissipação patrimonial ou deterioração da capacidade operacional.

Em complemento à análise documental, a Administração Judicial mantém rotina de diligências presenciais e/ou virtuais, realizadas por profissionais de sua equipe técnica, com o propósito de verificar empiricamente e sem intermediação a efetiva continuidade da atividade empresarial.

Do conjunto das verificações realizadas no período, a Administração Judicial conclui que o Grupo Dalba mantém suas atividades operacionais em regular funcionamento.

Por fim, informa-se que eventual constatação superveniente de inconsistências relevantes, de omissão injustificada no fornecimento de informações ou de circunstâncias potencialmente prejudiciais ao andamento do feito ou à coletividade de credores será objeto de comunicação imediata e autônoma, independentemente do ciclo mensal destes relatórios, prosseguindo a Administração Judicial no monitoramento contínuo das atividades das Recuperandas.

PROJUDI - Processo: 0012281-36.2025.8.16.0019 - Ref. mov. 563.2 - Assinado digitalmente por Fabio Cainelli de Almeida:03197861027
31/07/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: RMA

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJSU2 9Q2PN A9TDR ZYA9R

5. REGISTROS DAS ATIVIDADES

Para comprovar as atividades das Recuperandas, foram realizados registros fotográficos e gravações audiovisuais nas instalações, evidenciando que as Recuperandas estão mantendo suas atividades.

Por meio do link https://youtu.be/Xn9Z4ABPHGo ou do QR Code abaixo é possível visualizar os últimos registros realizados na operação.

SCAN ME!

PROJUDI - Processo: 0012281-36.2025.8.16.0019 - Ref. mov. 563.2 - Assinado digitalmente por Fabio Cainelli de Almeida:03197861027
31/07/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: RMA

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJSU2 9Q2PN A9TDR ZYA9R

6. PASSIVO CONTINGENTE

No que se refere ao passivo contingente do Grupo Dalba, atualmente em processo de Recuperação Judicial, a Administração Judicial requisitou a apresentação da relação detalhada dos processos judiciais em que as Recuperandas figuram como rés. Atendendo a essa solicitação, as Recuperandas apresentaram relatório consolidado, cujos valores estão demonstrados a seguir, tanto por classe da ação quanto por Recuperanda, com vistas a garantir a transparência do procedimento.

Destaca-se que as relações individualizadas e detalhadas de todos os processos integram este relatório como anexos, permitindo consulta completa por qualquer interessado e, nos quadros a seguir, foram considerados os valores das causas.

A seguir apresenta-se quadro de passivo contingente por classe de ação.

QUADRO CONSOLIDADO		
CLASSE DA AÇÃO	**VALOR**	**%**
CÍVEL	R$ 33.081.919,36	83%
FISCAL	R$ 34.520,49	0%
TRABALHISTA	R$ 6.677.773,79	17%
TOTAL	**R$ 39.794.213,64**	**100%**

Observa-se que parte do passivo contingente está relacionada a ações cíveis, que representam aproximadamente 83% do total, seguidas pelas ações trabalhistas (17%). As demandas fiscais correspondem a percentual pouco significativo frente ao total consolidado.

Quanto à distribuição por Recuperanda, verifica-se que o passivo contingente está fortemente concentrado na Dalba Engenharia e Empreendimentos Ltda., que responde por cerca de 86% do valor total. As demais Recuperandas (Dalba Holding, Pedreira Pérola e Seven Infra Engenharia) representam, juntas, 14% do montante.

QUADRO DIVIDO POR RECUPERANDA		
RECUPERANDA	**VALOR**	**%**
DALBA ENGENHARIA	R$ 34.311.260,59	86,22%
DALBA HOLDING	R$ 1.443.592,29	3,62%
PEDREIRA PÉROLA	R$ 66.141,20	0,17%
SEVEN INFRA	R$ 1.313.703,26	3,4%
LPM	R$ 2.659.516,30	6,68%
TOTAL	**R$ 39.794.213,64**	**100%**

Ressalta-se que os valores apresentados referem-se ao valor da causa atribuído em cada processo, podendo sofrer alterações no decorrer do tempo, seja por determinação judicial ou por composição entre as partes. Assim, tais valores poderão ser majorados ou reduzidos, razão pela qual se recomenda acompanhamento e constante atualização destas informações.

A Administração Judicial reitera que a disponibilização das relações detalhadas visa assegurar a completa transparência e o amplo acesso à informação por parte dos credores, interessados e do próprio Juízo, contribuindo significativamente para a condução adequada do processo de recuperação judicial. No que concerne ao passivo contingente, cumpre informar que este permanece inalterado em relação às condições apresentadas no relatório anterior, haja vista que, até a presente data, não houve qualquer atualização formal sobre o tema.

PROJUDI - Processo: 0012281-36.2025.8.16.0019 - Ref. mov. 563.2 - Assinado digitalmente por Fabio Cainelli de Almeida:03197861027
31/07/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: RMA

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJSU2 9Q2PN A9TDR ZYA9R

7. PASSIVO CONCURSAL

A relação ora apresentada consolida as alterações supervenientes à relação anteriormente encartada ao feito, decorrentes de (i) decisões proferidas em habilitações e impugnações de crédito; (ii) retificações apuradas em diligência junto às Recuperandas e aos credores; e (iii) alterações de titularidade regularmente comunicadas, sintetizando-se nos seguintes números:

Classe I — Trabalhista: R$ 1.474.795,03;
Classe II — Garantia Real: R$ 2.645.494,51;
Classe III — Quirografária: R$ 67.497.666,04;
Classe IV — ME/EPP: R$ 23.596.293,58;
TOTAL: R$ 95.214.249,16.

CLASSE	VALOR (R$)	%	QUANTIDADE	%
CLASSE I	R$ 1.474.795,03	2%	8	1%
CLASSE II	R$ 2.645.494,51	3%	1	0%
CLASSE III	R$ 67.497.666,04	71%	390	33%
CLASSE IV	R$ 23.596.293,58	25%	797	67%
TOTAL	R$ 95.214.249,16	100%	1.196	100%

PROJUDI - Processo: 0012281-36.2025.8.16.0019 - Ref. mov. 563.2 - Assinado digitalmente por Fabio Cainelli de Almeida:03197861027
31/07/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: RMA

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJSU2 9Q2PN A9TDR ZYA9R

8. PASSIVO EXTRACONCURSAL

OBRIGAÇÕES CORRENTES - COMBINADO

OBRIGAÇÕES CORRENTES

A análise das **obrigações correntes** tem por objetivo verificar se as Recuperandas vêm cumprindo os compromissos assumidos após o deferimento da Recuperação Judicial, considerando que o inadimplemento dessas obrigações pode ensejar a **convolação da Recuperação Judicial em falência**, nos termos do artigo 73, inciso IV, da Lei nº 11.101/2005.

A análise do balancete de **maio de 2026** evidencia saldo inicial de **R$ 69.685 mil**, com créditos de **R$ 43.244 mil** e débitos de **R$ 46.496 mil**, resultando em saldo final de **R$ 66.432 mil.**

DESCRIÇÃO	31/05/2026
Saldo Inicial de Fornecedores	69.685.164
(+) Créditos	43.244.194
(-) Débitos	46.496.511
(=) Saldo Final de Fornecedores	**66.432.847**

OBRIGAÇÕES FISCAIS

A **análise do passivo fiscal** assume relevância no contexto da **Recuperação Judicial**, uma vez que, embora os créditos tributários não se submetam aos efeitos do plano, sua **regularização é fator relevante para a reestruturação econômico-financeira da Recuperanda**.

Nesse contexto, procede-se à **verificação das obrigações fiscais registradas na contabilidade**, com o objetivo de identificar a **existência, natureza e atualização dos débitos tributários reconhecidos**, bem como eventuais medidas adotadas para sua regularização. Apresenta-se, a seguir, o saldo do passivo das Recuperandas ao final do mês de **maio de 2026,** destacando as obrigações tributárias e previdenciárias.

DESCRIÇÃO RUBRICA	31/05/2026
IMPOSTOS A RECOLHER	5.562.466
PARCELAMENTOS DE IMPOSTOS	74.367.271
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	2.327.409
DEMAIS PASSIVOS	533.111.291
TOTAL DOS PASSIVOS	**615.368.438**

PROJUDI - Processo: 0012281-36.2025.8.16.0019 - Ref. mov. 563.2 - Assinado digitalmente por Fabio Cainelli de Almeida:03197861027
31/07/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: RMA

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJSU2 9Q2PN A9TDR ZYA9R

9. ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A **análise econômico-financeira** apresentada nos Relatórios Mensais de Atividades (**RMA**) será realizada, de forma permanente, sobre o **combinado do grupo econômico**, obtido por **simples somatório dos saldos das empresas**, não se tratando, portanto, de **demonstrações consolidadas**.

Adicionalmente, será realizado **rodízio de análises individuais** das Empresas do grupo, de modo que, a cada RMA, uma das Recuperandas será analisada de forma individual.

No **presente relatório**, a análise individual refere-se à **SEVEN INFRA ENGENHARIA LTDA.**

Nos **relatórios subsequentes**, as análises individuais seguirão o **cronograma definido na tabela a seguir**.

DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS
DALBA HOLDING DE PARTICIPAÇÕES LTDA.
PEDREIRA PÉROLA LTDA
LPM TRANSPORTES
SEVEN INFRA ENGENHARIA LTDA.

PROJUDI - Processo: 0012281-36.2025.8.16.0019 - Ref. mov. 563.2 - Assinado digitalmente por Fabio Cainelli de Almeida:03197861027
31/07/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: RMA

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJSU2 9Q2PN A9TDR ZYA9R

9. ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

BALANÇO PATRIMONIAL – ATIVO - COMBINADO

A seguir, apresenta-se a evolução do **Ativo** com base nos Balancetes de Verificação do mês em análise, comparado aos períodos anteriores.

RUBRICA	30/04/2026	31/05/2026	AH	AV
ATIVO CIRCULANTE	**145.152.712**	**143.006.968**	**-1%**	**23%**
DISPONIVEL	3.371.953	863.360	**-74%**	**0%**
CRÉDITOS	114.955.056	115.798.578	**1%**	**19%**
ESTOQUES	26.148.559	25.774.732	**-1%**	**4%**
DESPESAS A APROPRIAR	677.144	570.298	**-16%**	**0%**
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**474.890.934**	**472.354.970**	**-1%**	**77%**
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	274.903.315	270.194.533	**-2%**	**44%**
INVESTIMENTOS	115.955.996	115.956.881	**0%**	**19%**
IMOBILIZADO	84.031.623	86.203.556	**3%**	**14%**
ATIVO	**620.043.646**	**615.361.938**	**-1%**	**100%**

COMPOSIÇÃO DO ATIVO

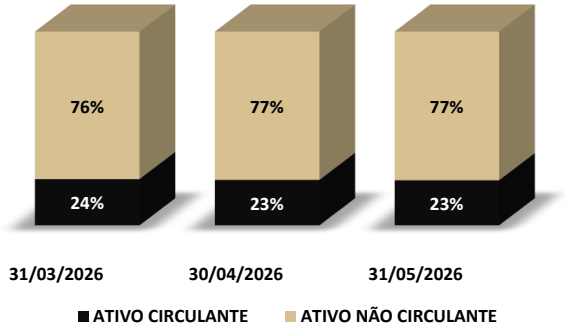

ATIVO CIRCULANTE

O **Ativo Circulante** registrou retração de **1%**, passando de **R$ 145.152 mil** em abril/26 para **R$ 143.006 mil** em maio/26, representando **23% do total dos bens e direitos** no período.

Dentre as rubricas que compõem o grupo, observa-se incremento em:

•**Créditos**, que passou de **R$ 114.955 mil** para **R$ 115.798 mil** (**+1%**).

Por outro lado, observa-se redução em:

•**Disponível**, que recuou de **R$ 3.371 mil** para **R$ 863 mil** (**-74%**);
•**Estoques**, de **R$ 26.148 mil** para **R$ 25.774 mil** (**-1%**); e
•**Despesas a Apropriar**, de **R$ 677 mil** para **R$ 570 mil** (**-16%**).

ATIVO NÃO CIRCULANTE

O **Ativo Não Circulante** registrou retração de **1%**, passando de **R$ 474.890 mil** em abril/26 para **R$ 472.354 mil** em maio/26, representando **77% do total** no período.

Dentre as rubricas que compõem o grupo, observa-se incremento em:

•**Imobilizado**, que passou de **R$ 84.031 mil** para **R$ 86.203 mil** (**+3%**).

Por outro lado, observa-se redução em:

•**Realizável a Longo Prazo**, de **R$ 274.903 mil** para **R$ 270.194 mil** (**-2%**).

Os **Investimentos** não registraram variação no período (**R$ 115.956 mil**).

PROJUDI - Processo: 0012281-36.2025.8.16.0019 - Ref. mov. 563.2 - Assinado digitalmente por Fabio Cainelli de Almeida:03197861027
31/07/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: RMA

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJSU2 9Q2PN A9TDR ZYA9R

9. ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

BALANÇO PATRIMONIAL – PASSIVO - COMBINADO

A seguir, apresenta-se a evolução do **Passivo** com base nos Balancetes de Verificação do mês em análise, comparado aos períodos anteriores.

RUBRICA	30/04/2026	31/05/2026	AH	AV
PASSIVO CIRCULANTE	**270.857.442**	**268.255.400**	**-1%**	**44%**
EMPRESTIMOS BANCARIOS ROTATIVOS	17.787.858	16.640.438	-6%	3%
FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	5.250.144	5.193.587	-1%	1%
FORNECEDORES	69.685.164	66.432.847	-5%	11%
OBRIGACOES FISCAIS	5.865.144	5.562.466	-5%	1%
OBRIGACOES COM PESSOAL	2.473.985	2.327.409	-6%	0%
PROVISAO 13º SALARIO	1.598.068	1.856.548	16%	0%
PROVISAO DE FERIAS	6.885.024	6.671.859	-3%	1%
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	12.210.471	12.329.797	1%	2%
DEBITO DE OBRAS	149.101.584	151.240.449	1%	25%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**392.272.691**	**399.530.688**	**2%**	**65%**
FINANCIAMENTOS E EMPRESTIMOS LP	6.260.884	8.885.498	42%	1%
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS LP	73.566.750	74.367.271	1%	12%
IMPOSTOS A LONGO PRAZO	5.132.267	5.132.267	0%	1%
CONTA CORRENTE PARTES RELACIONADAS	236.110.248	239.943.109	2%	39%
ADIANTAMENTOS	3.424.642	3.424.642	0%	1%
DEBITOS DE OBRAS EM CONSORCIO	699.431	699.431	0%	0%
FORNECEDORES	67.078.468	67.078.468	0%	11%
PATRIMONIO	**(43.079.987)**	**(52.417.650)**	**22%**	**-9%**
CAPITAL SOCIAL	124.392.043	124.392.043	0%	20%
RESERVAS	111.013.087	111.013.087	0%	18%
LUCROS E PREJUIZOS ACUMULADOS	(211.818.120)	(211.818.120)	0%	-34%
RESULTADO DO PERÍODO	(66.666.997)	(76.004.661)	14%	-12%
PASSIVO	**620.050.146**	**615.368.438**	**-1%**	**100%**

PASSIVO CIRCULANTE

O **Passivo Circulante** registrou retração de **1%**, passando de **R$ 270.857 mil** em abril/26 para **R$ 268.255 mil** em maio/26, representando **44% do total**.

Dentre as rubricas que compõem o grupo, observa-se incremento em:

•**Provisão 13º Salário**, que passou de **R$ 1.598 mil** para **R$ 1.856 mil** (**+16%**);
•**Débito de Obras**, de **R$ 149.101 mil** para **R$ 151.240 mil** (**+1%**); e
•**Adiantamento de Clientes**, de **R$ 12.210 mil** para **R$ 12.329 mil** (**+1%**).

Por outro lado, observa-se redução em:

•**Obrigações Fiscais**, que recuou de **R$ 5.865 mil** para **R$ 5.562 mil** (**-5%**);
•**Fornecedores**, de **R$ 69.685 mil** para **R$ 66.432 mil** (**-5%**);
•**Obrigações com Pessoal**, de **R$ 2.473 mil** para **R$ 2.327 mil** (**-6%**);
•**Empréstimos Bancários Rotativos**, de **R$ 17.787 mil** para **R$ 16.640 mil** (**-6%**);
•**Provisão de Férias**, de **R$ 6.885 mil** para **R$ 6.671 mil** (**-3%**); e
•**Financiamentos a Curto Prazo**, de **R$ 5.250 mil** para **R$ 5.193 mil** (**-1%**).

PASSIVO NÃO CIRCULANTE

O **Passivo Não Circulante** registrou incremento de **2%**, passando de **R$ 392.272 mil** em abril/26 para **R$ 399.530 mil** em maio/26, representando **65% do total**.

Dentre as rubricas que compõem o grupo, observa-se incremento em:

•**Conta Corrente Partes Relacionadas**, que passou de **R$ 236.110 mil** para **R$ 239.943 mil** (**+2%**);
•**Obrigações Tributárias LP**, de **R$ 73.566 mil** para **R$ 74.367 mil** (**+1%**); e
•**Financiamentos e Empréstimos LP**, que passou de **R$ 6.260 mil** para **R$ 8.885 mil (+42%).**

As rubricas **Impostos a Longo Prazo** (**R$ 5.132 mil**), **Adiantamentos** (**R$ 3.424 mil**), **Débitos de Obras em Consórcio** (**R$ 699 mil**) e **Fornecedores** (**R$ 67.078 mil**) não registraram variação no período.

PROJUDI - Processo: 0012281-36.2025.8.16.0019 - Ref. mov. 563.2 - Assinado digitalmente por Fabio Cainelli de Almeida:03197861027
31/07/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: RMA

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJSU2 9Q2PN A9TDR ZYA9R

9. ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO - COMBINADO

A seguir, apresenta-se a composição do **Resultado Líquido Desacumulado do Período**, com base no Balancete de Verificação do mês em análise, comparado aos períodos anteriores.

RUBRICA	ABR/26	MAI/26	AH
RECEITA BRUTA	**27.847.478**	**23.770.575**	**-15%**
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(3.070.593)	(2.502.321)	-19%
(=) RECEITA LÍQUIDA	**24.776.885**	**21.268.254**	**-14%**
(-) CUSTOS	-	-	-
(=) RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO	**24.776.885**	**21.268.254**	**-14%**
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	(26.707.408)	(45.706.569)	71%
(+) OUTRAS RECEITAS / DESPESAS	(7.799.645)	15.986.386	-305%
(=) RESULTADO ANTES DO RES. FINANC.	**(9.730.168)**	**(8.451.929)**	**-13%**
(+/-) RESULTADO FINANCEIRO	**(749.045)**	**(885.776)**	**18%**
(+) RECEITAS FINANCEIRAS	(147)	21.192	-14533%
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	(748.898)	(906.969)	21%
(=) RESULTADO ANTES DO IR E CSLL	**(10.479.213)**	**(9.337.705)**	**-11%**
(-) IR e CSLL	**-**	**-**	**-**
(=) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**(10.479.213)**	**(9.337.705)**	**-11%**

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

A **Receita Bruta** totalizou **R$ 23.770 mil** em maio/26, retração de **15%** em relação a abril/26 (**R$ 27.847 mil**). Após as deduções de **R$ 2.502 mil** (**-19%**), a **Receita Líquida** atingiu **R$ 21.268 mil** no período.

Não foram registrados **Custos** nos períodos analisados, resultando em **Resultado Operacional Líquido** equivalente à **Receita Líquida** de **R$ 21.268 mil** (**-14%** em relação a abril/26).

As **Despesas Operacionais** totalizaram **R$ 45.706 mil** (**+71%**). As **Outras Receitas/Despesas** reverteram de **-R$ 7.799 mil** em abril/26 para **+R$ 15.986 mil** em maio/26 (**-305%**). Com isso, o **Resultado Antes do Resultado Financeiro** encerrou negativo em **R$ 8.451 mil**, melhora de **13%** frente aos **-R$ 9.730 mil** apurados em abril/26.

No **Resultado Financeiro**, apurou-se resultado negativo de **R$ 885 mil** (**+18%**), composto por **Receitas Financeiras** de **R$ 21 mil** — sem registro no período anterior — e **Despesas Financeiras** de **R$ 906 mil** (**+21%**).

Como consequência, o **Resultado Líquido do Exercício** encerrou negativo em **R$ 9.337 mil** em maio/26, melhora de **11%** em relação ao prejuízo de **R$ 10.479 mil** apurado em abril/26.

RESULTADO DO EXERCÍCIO

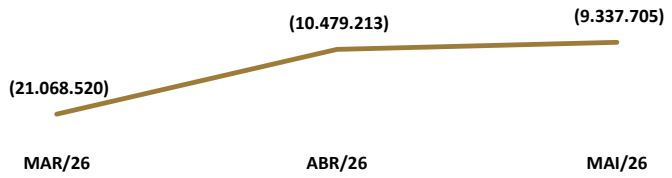

PROJUDI - Processo: 0012281-36.2025.8.16.0019 - Ref. mov. 563.2 - Assinado digitalmente por Fabio Cainelli de Almeida:03197861027
31/07/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: RMA

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJSU2 9Q2PN A9TDR ZYA9R

9. ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

ÍNDICES DE LIQUIDEZ - COMBINADO

Os índices de liquidez demonstram a **capacidade da empresa de honrar suas obrigações.** Em outras palavras, demonstram se os recursos disponíveis e realizáveis são suficientes para pagar as dívidas no curto e no longo prazo.

A seguir serão demonstrados os **índices de liquidez** da Recuperanda nos últimos três períodos analisados.

ÍNDICES	31/03/2026	30/04/2026	31/05/2026
LIQUIDEZ GERAL	0,95	0,94	0,92
LIQUIDEZ IMEDIATA	0,015	0,012	0,003
LIQUIDEZ SECA	0,46	0,44	0,44
LIQUIDEZ CORRENTE	0,56	0,54	0,53

- **Liquidez Corrente:** mede a relação entre o ativo e o passivo de curto prazo, indicando se a empresa possui recursos suficientes para cumprir seus compromissos imediatos;
- **Liquidez Seca:** avalia a mesma relação, mas desconsidera os estoques, revelando a capacidade de pagamento sem depender da venda de mercadorias ou produtos;
- **Liquidez Geral:** considera todos os ativos e passivos, de curto e longo prazo, refletindo a situação financeira global da empresa;
- **Liquidez Imediata:** demonstra quanto das dívidas de curto prazo poderiam ser quitadas apenas com o caixa e as aplicações financeiras disponíveis.

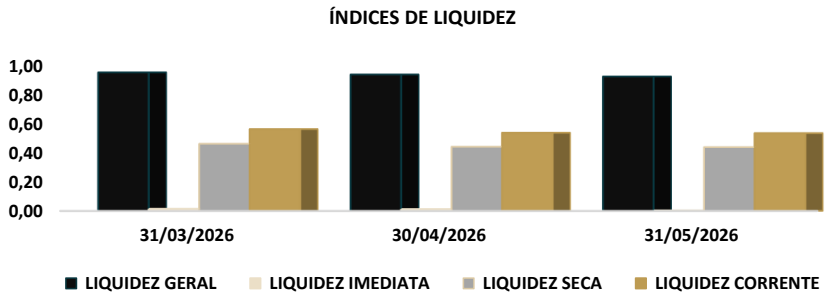

A seguir será demonstrado o **grau de endividamento da Recuperanda** dos últimos três meses analisados.

DESCRIÇÃO	31/03/2026	30/04/2026	31/05/2026
ENDIVIDAMENTO A CURTO PRAZO	40%	41%	40%
ENDIVIDAMENTO A LONGO PRAZO	60%	59%	60%

- **Endividamento a Curto Prazo:** refere-se às obrigações que vencem até o fim do exercício social seguinte, isto é, registradas no passivo circulante.
- **Endividamento a Longo Prazo:** refere-se às obrigações que vencem após o fim do exercício social seguinte, isto é, registradas no passivo não circulante.

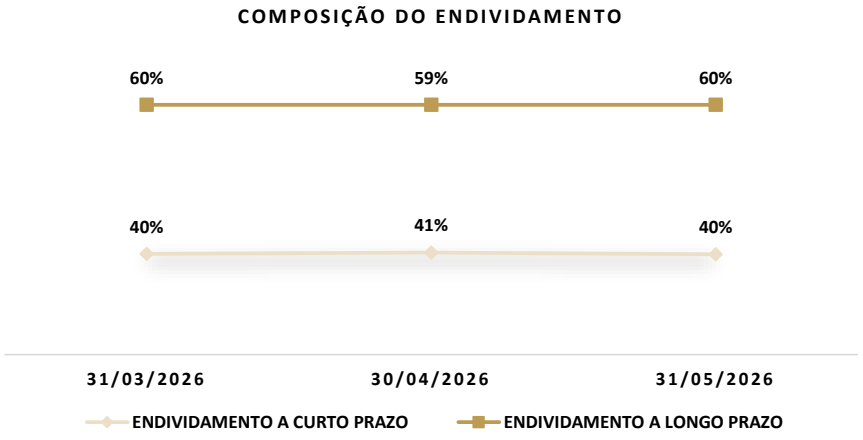

PROJUDI - Processo: 0012281-36.2025.8.16.0019 - Ref. mov. 563.2 - Assinado digitalmente por Fabio Cainelli de Almeida:03197861027
31/07/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: RMA

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJSU2 9Q2PN A9TDR ZYA9R

9. ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

BALANÇO PATRIMONIAL – ATIVO – SEVEN INFRA ENGENHARIA LTDA.

A seguir, apresenta-se a evolução do **Ativo** com base nos Balancetes de Verificação do mês em análise, comparado aos períodos anteriores.

Descricao	30/04/2026	31/05/2026	AH	AV
ATIVO CIRCULANTE	**3.752.527**	**4.195.748**	**12%**	**24%**
DISPONIVEL	44.372	22.364	-50%	0%
CREDITOS	2.472.905	2.938.134	19%	17%
ESTOQUES	1.235.250	1.235.250	0%	7%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**17.495.616**	**13.280.926**	**-24%**	**76%**
CONTA CORRENTE PARTES RELACIONADAS	16.441.664	12.263.602	-25%	70%
INVESTIMENTOS	4.000	4.000	0%	0%
IMOBILIZADO	1.049.952	1.013.324	-3%	6%
ATIVO	**21.248.143**	**17.476.674**	**-18%**	**100%**

COMPOSIÇÃO DO ATIVO

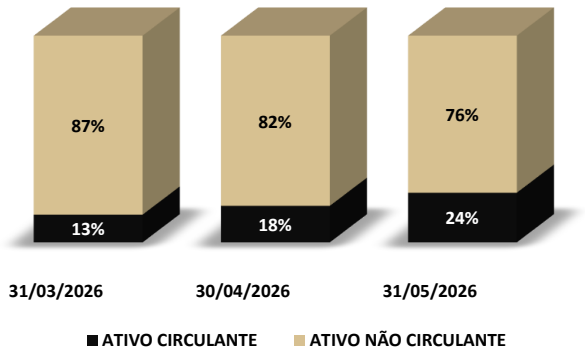

ATIVO CIRCULANTE

O **Ativo Circulante** registrou incremento de **12%**, passando de **R$ 3.752 mil** em abril/26 para **R$ 4.195 mil** em maio/26, representando **24% do total dos bens e direitos** no período.

Dentre as rubricas que compõem o grupo, observa-se incremento em:

•**Créditos**, que passou de **R$ 2.472 mil** para **R$ 2.938 mil** (**+19%**).

Por outro lado, observa-se redução em:

•**Disponível**, que recuou de **R$ 44 mil** para **R$ 22 mil** (**-50%**).

Os **Estoques** não registraram variação no período (**R$ 1.235 mil**).

ATIVO NÃO CIRCULANTE

O **Ativo Não Circulante** registrou redução de **24%**, passando de **R$ 17.495 mil** em abril/26 para **R$ 13.280 mil** em maio/26, representando **76% do total** no período.

Dentre as rubricas que compõem o grupo, observa-se redução em:

•**Conta Corrente Partes Relacionadas**, que passou de **R$ 16.441 mil** para **R$ 12.263 mil** (**-25%**); e

•**Imobilizado**, de **R$ 1.049 mil** para **R$ 1.013 mil** (**-3%**).

Os **Investimentos** não registraram variação no período (**R$ 4 mil**).

PROJUDI - Processo: 0012281-36.2025.8.16.0019 - Ref. mov. 563.2 - Assinado digitalmente por Fabio Cainelli de Almeida:03197861027
31/07/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: RMA

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJSU2 9Q2PN A9TDR ZYA9R

9. ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

BALANÇO PATRIMONIAL – PASSIVO – SEVEN INFRA ENGENHARIA LTDA.

A seguir, apresenta-se a evolução do **Passivo** com base nos Balancetes de Verificação do mês em análise, comparado aos períodos anteriores.

Descricao	30/04/2026	31/05/2026	AH	AV
PASSIVO CIRCULANTE	**9.686.801**	**8.858.051**	**-9%**	**51%**
FORNECEDORES	2.304.750	1.700.110	-26%	10%
OBRIGACOES FISCAIS	1.994.821	1.615.533	-19%	9%
OBRIGACOES COM PESSOAL	844.938	855.337	1%	5%
PROVISAO 13º SALARIO	459.910	564.527	23%	3%
PROVISAO DE FERIAS	1.919.744	1.959.906	2%	11%
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	2.162.639	2.162.639	0%	12%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**28.386.184**	**29.194.776**	**3%**	**167%**
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS LP	21.033.923	21.842.515	4%	125%
FORNECEDORES	6.652.829	6.652.829	0%	38%
DEBITOS DE OBRAS EM CONSORCIO	699.431	699.431	0%	4%
PATRIMONIO	**-16.818.341**	**-20.569.653**	**22%**	**-118%**
CAPITAL REALIZADO	13.659.214	13.659.214	0%	78%
LUCROS E PREJUIZOS ACUMULADOS	(18.925.269)	(18.925.269)	0%	-108%
RESERVAS	2.059.775	2.059.775	0%	12%
RESULTADO DO PERÍODO	(13.612.061)	(17.363.372)	28%	-99%
PASSIVO	**21.254.643**	**17.483.174**	**-18%**	**100%**

COMPOSIÇÃO DO PASSIVO

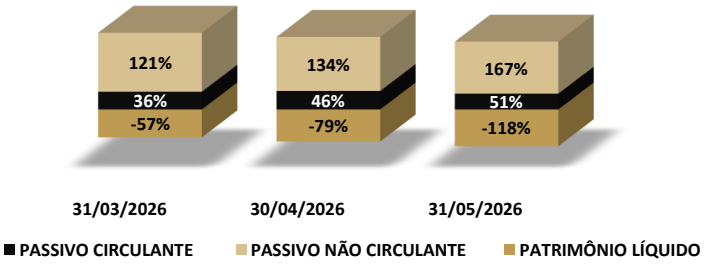

PASSIVO CIRCULANTE

O **Passivo Circulante** registrou redução de **9%**, passando de **R$ 9.686 mil** em abril/26 para **R$ 8.858 mil** em maio/26, representando **51% do total**.

Dentre as rubricas que compõem o grupo, observa-se incremento em:

•**Provisão 13º Salário**, que passou de **R$ 459 mil** para **R$ 564 mil** (**+23%**);
•**Provisão de Férias**, de **R$ 1.919 mil** para **R$ 1.959 mil** (**+2%**); e
•**Obrigações com Pessoal**, de **R$ 844 mil** para **R$ 855 mil** (**+1%**).

Por outro lado, observa-se redução em:

•**Fornecedores**, que recuou de **R$ 2.304 mil** para **R$ 1.700 mil** (**-26%**); e
•**Obrigações Fiscais**, de **R$ 1.994 mil** para **R$ 1.615 mil** (**-19%**).

O **Adiantamento de Clientes** não registrou variação no período (**R$ 2.162 mil**).

PASSIVO NÃO CIRCULANTE

O **Passivo Não Circulante** registrou incremento de **3%**, passando de **R$ 28.386 mil** em abril/26 para **R$ 29.194 mil** em maio/26, representando **167% do total**.

Dentre as rubricas que compõem o grupo, observa-se incremento em:

•**Obrigações Tributárias LP**, que passou de **R$ 21.033 mil** para **R$ 21.842 mil** (**+4%**).

As rubricas **Fornecedores** (**R$ 6.652 mil**) e **Débitos de Obras em Consórcio** (**R$ 699 mil**) não registraram variação no período.

PROJUDI - Processo: 0012281-36.2025.8.16.0019 - Ref. mov. 563.2 - Assinado digitalmente por Fabio Cainelli de Almeida:03197861027
31/07/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: RMA

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJSU2 9Q2PN A9TDR ZYA9R

9. ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO – SEVEN INFRA ENGENHARIA LTDA.

A seguir, apresenta-se a composição do **Resultado Líquido Desacumulado do Período**, com base no Balancete de Verificação do mês em análise, comparado aos períodos anteriores.

Descricao	30/04/2026	31/05/2026	AH
RECEITAS	730.964	-	-100%
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS	(55.919)	-	-100%
MATERIAIS APLICADOS	(356.379)	(361.071)	1%
DESPESAS GERAIS	(1.286.573)	(956.243)	-26%
DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTOS	(2.363.283)	(2.341.536)	-1%
DEPRECIACAO E AMORTIZACAO	(45.274)	(41.307)	-9%
DESPESAS TRIBUTARIAS	(4.000)	(16.833)	321%
(-) DEPRECIACAO - ESTORNO FISCAL	9.055	4.679	-48%
RECEITAS FINANCEIRAS	101	2	-98%
DESPESAS FINANCEIRAS	(11.688)	(24.152)	107%
OUTRAS RECEITAS	(21.690)	(14.850)	-32%
(=) RESULTADO LÍQUIDO	(3.404.686)	(3.751.312)	**10%**

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

A **Seven Infra Engenharia Ltda.** não registrou **Receitas** em maio/26, ao passo que em abril/26 o montante totalizou **R$ 730 mil**. Tampouco foram registrados **Impostos sobre Vendas** no período.

As despesas operacionais do período totalizaram, em conjunto: **Materiais Aplicados** de **R$ 361 mil** (**+1%**); **Despesas com Folha de Pagamentos** de **R$ 2.341 mil** (**-1%**); **Despesas Gerais** de **R$ 956 mil** (**-26%**); **Depreciação e Amortização** de **R$ 41 mil** (**-9%**); e **Despesas Tributárias** de **R$ 16 mil** (**+321%**), parcialmente compensadas pelo estorno fiscal de depreciação de **R$ 4 mil** (**-48%**).

No **Resultado Financeiro**, as **Receitas Financeiras** recuaram de **R$ 101** para **R$ 2** (**-98%**), ao passo que as **Despesas Financeiras** avançaram de **R$ 11 mil** para **R$ 24 mil** (**+107%**). As **Outras Receitas** recuaram de **-R$ 21 mil** para **-R$ 14 mil** (**-32%**).

Como consequência, o **Resultado Líquido do Exercício** encerrou negativo em **R$ 3.751 mil** em maio/26, aprofundamento de **10%** em relação ao prejuízo de **R$ 3.404 mil** apurado em abril/26.

PROJUDI - Processo: 0012281-36.2025.8.16.0019 - Ref. mov. 563.2 - Assinado digitalmente por Fabio Cainelli de Almeida:03197861027
31/07/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: RMA

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJSU2 9Q2PN A9TDR ZYA9R

10. OUTRAS INFORMAÇÕES

STAY PERIOD

O ***stay period*** corresponde ao prazo legal de **180 dias** durante o qual permanecem **suspensas todas as ações e execuções** movidas contra a Recuperanda.

Data de início: 13/05/2025
Situação: vigente

CONSOLIDAÇÃO SUBSTANCIAL

As Recuperandas operam sob o regime de **consolidação substancial**, conforme determinado no processo de Recuperação Judicial.

HONORÁRIOS ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Até a data da elaboração deste Relatório, os **honorários devidos à Administração Judicial estavam em dia.**

CONSULTA PROTESTOS

Foi realizada (em 28/07/2026) consulta ao **Banco Nacional de Dados de Protestos – CENPROT**, mantido pelos cartórios de protesto de títulos. **Foram identificados protestos ativos** em nome das Recuperandas do **Grupo Dalba,** conforme é apresentado a seguir.

DEVEDORA	CNPJ / CPF	TÍTULOS
DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS	03.222.465/0001-85	1.301
DALBA HOLDING DE PARTICIPAÇÕES LTDA.	13.184.276/0001-19	-
LPM TRANSPORTES LTDA.	19.821.373/0001-51	1
PEDREIRA PÉROLA LTDA.	77.001.105/0005-13	5
SEVEN INFRA ENGENHARIA LTDA.	05.881.094/0001-79	139
TOTAL		**1.445**

Consulta realizada em: https://www.pesquisaprotesto.com.br/

PROJUDI - Processo: 0012281-36.2025.8.16.0019 - Ref. mov. 563.2 - Assinado digitalmente por Fabio Cainelli de Almeida:03197861027
31/07/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: RMA

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJSU2 9Q2PN A9TDR ZYA9R

10. OUTRAS INFORMAÇÕES

PONTOS DE ATENÇÃO

RMA MAIO.26 (COMPETÊNCIA MARÇO.26):

Segundo demonstrativos contábeis disponibilizados pelo Grupo Recuperando, não se verificou depreciação na rubrica do ativo imobilizado da Recuperanda Pedreira Pérola Ltda nos meses de fevereiro e março de 2026. Diante da natureza de tal conta, e em estrita observância às diretrizes do CPC 27 (Ativo Imobilizado), os itens do ativo imobilizado corpóreo — tais como máquinas, equipamentos, veículos e instalações — que possuem vida útil definida devem ter sua depreciação contábil reconhecida sistematicamente no resultado de cada período.

RMA JUNHO.26 (COMPETÊNCIA ABRIL.26):

NÚMERO DE COLABORADORES (MARÇO X ABRIL.26) - Verificou-se, nos demonstrativos de pessoal referentes ao mês de abril/26, redução de 264 colaboradores no quadro funcional do Grupo Recuperando, passando de 916 em março/26 para 652 em abril/26.

DIVERGÊNCIA ENTRE TOTAL DO ATIVO X PASSIVO (ABRIL.26) - Identificou-se divergência entre o Ativo e o Passivo da Recuperanda Seven de R$ 6,5 mil.

RMA JULHO.26 (COMPETÊNCIA MAIO.26):

NÚMERO DE COLABORADORES (ABRIL.26 x MAIO.26) - Verificou-se, nos demonstrativos de pessoal referentes ao mês de maio/26, incremento de 211 colaboradores no quadro funcional do Grupo Recuperando, passando de 652 em abril/26 para 863 em maio/26. A variação decorre, sobretudo, da Recuperanda Seven Infra Engenharia Ltda, cujo quadro passou de 133 para 356 colaboradores no período.

DIVERGÊNCIA ENTRE TOTAL DO ATIVO X PASSIVO (MAIO.26) - Identificou-se divergência entre o Ativo e o Passivo da Recuperanda Seven de R$ 6,5 mil.

AUSÊNCIA DE RECONHECIMENTO DE RECEITAS – SEVEN (MAIO.26) - Identificou-se que a Recuperanda Seven Infra Engenharia Ltda não registrou Receitas em maio/26, ao passo que em abril/26 o montante totalizou R$ 730 mil.

VARIAÇÕES EM RUBRICAS DE FINANCIAMENTOS E EMPRÉSTIMOS, DISPONÍVEL, DESPESAS OPERACIONAIS E OUTRAS RECEITAS/DESPESAS – Verificou-se variação superior a 40% nas seguintes rubricas (números combinados):

- DISPONÍVEL – R$ 3.371 mil em abril/26 para R$ 863 mil em maio/26 (-74%);
- FINANCIAMENTOS E EMPRÉSTIMOS LP – R$ 6.260 mil em abril/26 para R$ 8.885 mil em maio/26 (42%);
- DESPESAS OPERACIONAIS – -R$ 26.707 mil em abril/26 para -R$ 45.706 mil em maio/26 (71%);
- OUTRAS RECEITAS/DESPESAS – -R$ 7.799 mil em abril/26 para R$ 15.986 mil em maio/26 (-305%);

Esta Administração Judicial realizará questionamentos por e-mail **aos representantes das Recuperandas.** Tão logo recebidas, as respostas serão analisadas por esta Equipe Técnica e as **considerações pertinentes apresentadas no próximo Relatório Mensal de Atividades.**

PROJUDI - Processo: 0012281-36.2025.8.16.0019 - Ref. mov. 563.2 - Assinado digitalmente por Fabio Cainelli de Almeida:03197861027
31/07/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: RMA

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJSU2 9Q2PN A9TDR ZYA9R

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Isto posto, a Administração Judicial, em cumprimento ao artigo 22, inciso II, alínea *c*, da Lei nº 11.101/2005, apresenta o Relatório Mensal de Atividades do **GRUPO DALBA**.

No mais, informa que os Relatórios são disponibilizados no site www.cataliseaj.com.br e coloca-se à disposição para eventuais esclarecimentos.

Curitiba/PR, 31 de julho de 2026.

Júlio Alfredo de Almeida
OAB/RS 24.023

Janice Cainelli de Almeida
OAB/RS 22.257

Juliana Cainelli de Almeida
OAB/RS 97.853

Fábio Cainelli de Almeida
OAB/PR 130.741

Mauricio Andorffy de Souza
OAB/RS 109.590

Otávio Hardtke Boaventura
OAB/RS 124.849

Josiane Pereira Machado
CRC/RS 059.503/O

Alex Carlos Scheffer
CRA/RS 056.648/O

CATALISE
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

|Rua Coronel Bordini, nº 360
|Bairro Auxiliadora
|Porto Alegre/RS

|aj@cataliseaj.com.br

|(51) 99835-9740

PROJUDI - Processo: 0012281-36.2025.8.16.0019 - Ref. mov. 563.2 - Assinado digitalmente por Fabio Cainelli de Almeida:03197861027
31/07/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: RMA

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJSU2 9Q2PN A9TDR ZYA9R